



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

**DECRETO Nº. 4.210/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ALTERA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR VANDERLAN BATISTA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** O disposto no Art. 21 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º - ALTERAR** o percentual da **Gratificação de Função** concedida ao Servidor: **VANDERLAN BATISTA DA SILVA**, de **50% (cinquenta e cinco por cento)**, conforme **Art. 2º do Decreto Nº. 3723/2018**, de 29/06/2018, para o percentual correspondente a **65% (setenta e cinco por cento)** sobre o Salário Base do Cargo Efetivo, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, combinado com o inciso II do **Artigo 60**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018, excluindo-se as gratificações referentes ao exercício da docência (Gratificação de Magistério, Hora Aula Atividade).

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 03 de Fevereiro de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa  
Prefeito de Juruti  
CPF 380.834 502-00

**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.  
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 03 de Fevereiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.408/2017

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 03/02/2020

**VANDERLAN BATISTA DA SILVA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO Nº. 4.210/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos dias 03 de Fevereiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 3.960/2018  
Por Delegação